

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA**

CNPJ: 06.118.361/0001-13

NIRE: 33.2.0793906-1

LEANDRO RIBEIRO DAFLON, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 04/07/1976, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Senador Vergueiro, nº. 30, Apart. 1101 – Flamengo, CEP 22230-001, Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade nº. 106777071, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 072.297.957-61,

JOÃO FELIPE SANTOS CONDAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/08/1977, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua dos Jacarandás, nº 300, Bloco III, Apart 310, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22776-050, portador da carteira de identidade nº 09452573-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF/MF nº 072.825.347-05,

Únicos sócios da **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, com registro na JUCERJA sob o NIRE n.º 33.2.0793906-1 e CNPJ n. 06.118.361/0001-13, última alteração registrada na JUCERJA em 16/03/2021 sob o nr. 00004032545 (“Prime Up” ou “Sociedade”), vêm por este instrumento proceder a 13ª Alteração de seu Contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

I – DA ATUALIZAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - Constituem objetivos da Sociedade: Prestação de Serviços na área de informática, Desenvolvimento de Sistemas, Modelagem de Dados, Instalação e Suporte a Redes de Computadores, Desenvolvimento de Projetos e Suporte a Banco de Dados, Manutenção de Hardware, Treinamento, Desenvolvimento e Suporte a Projetos voltados para Internet, Instalação, Configuração e Manutenção de Software, Intermediação na Comercialização de Produtos de Informática e Agenciamento ou Intermediação de Contratos e Serviços de Informática.

Códigos de Classificação Nacional de Atividades (CNAE-F) correspondentes às atividades CAE aprovadas

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;

6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;

7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.



1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA

NIRE: 332.0793906-1 Protocolo: 00-2022/161672-1 Data do protocolo: 14/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2022 SOB O NÚMERO 00004770508, 35920148521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B859A57ECFAC8550A8EC9785809DD85245A63B60142B3775D857D04AD5BD0215

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/8

II – RATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE FILIAL – A sociedade vem ratificar que a abertura da filial se dará nessa alteração, excluindo a informação anterior.

III – ABERTURA DE FILIAL SP – A sociedade resolve abrir a primeira filial na Cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2.064, 14º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-200.

IV – VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS – as cláusulas do ato constitutivas não atingidas por este instrumento de alteração, permanecem em vigor para todos os fins legais e de direito.

V–Em consequência do disposto acima, consolida-se o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA
CNPJ: 06.118.361/0001-13
NIRE: 33.2.0793906-1**

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA**. com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 82 Sala 2101, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-070 e filial em São Paulo na Avenida Paulista, 2.064, 14º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-200, sendo seu prazo por tempo indeterminado, podendo ainda abrir outras filiais em todo território nacional.

SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

Constituem objetivos da Sociedade: Prestação de Serviços na área de informática, Desenvolvimento de Sistemas, Modelagem de Dados, Instalação e Suporte a Redes de Computadores, Desenvolvimento de Projetos e Suporte a Banco de Dados, Manutenção de Hardware, Treinamento, Desenvolvimento e Suporte a Projetos voltados para Internet, Instalação, Configuração e Manutenção de Software, Intermediação na Comercialização de Produtos de Informática e Agenciamento ou Intermediação de Contratos e Serviços de Informática.

Códigos de Classificação Nacional de Atividades (CNAE-F) correspondentes às atividades CAE aprovadas

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;

6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;

7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA

NIRE: 332.0793906-1 Protocolo: 00-2022/161672-1 Data do protocolo: 14/02/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2022 SOB O NÚMERO 00004770508, 35920148521 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B859A57ECFAC8550A8EC9785809DD85245A63B60142B3775D857D04AD5BD0215

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8

9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
4614-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os serviços prestados não incluem o fornecimento de material, peças ou, qualquer tipo de acessório, sendo tudo por conta de terceiros.

TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente no País, dividido em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL DO CAPITAL	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO
LEANDRO RIBEIRO DAFLON	96%	960.000	R\$ 960.000,00
JOÃO FELIPE SANTOS CONDACK	4%	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

QUARTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade, bem como o uso da Denominação Social, será exercida pelos sócios Leandro Ribeiro Daflon e João Felipe Santos Condack, em conjunto, mas tão somente em negócios do interesse da Sociedade, ficando vetado o seu uso ou emprego em documentos de favor, tais como: avais, fianças, endossos ou outro qualquer que venha a onerar a Sociedade, sendo os mesmos dispensados de prestar caução.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios Leandro Ribeiro Daflon e João Felipe Santos Condack assinarão, em conjunto, pela empresa: cheques, demais títulos de crédito, escrituras públicas, instrumentos particulares e públicos, sempre relacionados com o interesse social da Sociedade.

3

SEXTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por todos os sócios. Quando a legislação exigir quórum específico, prevalecerá a quantidade de quotas de cada socio.

SÉTIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

OITAVA – PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A Sociedade terá sua duração por tempo indeterminado e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

NONA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

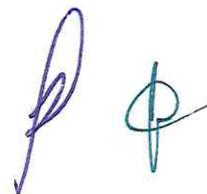
Os sócios não poderão ceder ou alienar, por qualquer título, suas respectivas cotas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e, na proporção das cotas que possuem, observando-se o seguinte:

1. Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de sessenta (60) dias;
2. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade não se dissolverá com o falecimento de quaisquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS



4

Aos casos omissos que não forem decididos de comum acordo entre os sócios, serão aplicadas as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 6.404/76, suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos das mesmas, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular ou, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou, a propriedades.

DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

Os sócios expressam sua concordância com a retirada de qualquer sócio da sociedade com aviso prévio de trinta (30) dias e reembolso do valor do capital social pelas suas cotas. O pagamento poderá ser feito pela empresa com a redução proporcional do capital social ou por sócio remanescente.

PARÁGRAFO ÚNICO

A retirada de um sócio não a dissolverá, prosseguindo como sócio remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la.

DECIMA QUARTA – QUÓRUM DIFERENCIADO PARA CISAO SOCIETARIA

Os sócios estipulam expressamente que, para fim de cisão societária ou promoções de qualquer outro meio de separação parcial ou saída de sócios, aí inclusa a possibilidade de cessão de contratos da sociedade, será necessário o quórum de no mínimo 49% do capital social, conforme Acordo de Sócios registrado na JUCERJA, com que todos os sócios desde já expressamente concordam.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente documento, obrigando-se a cumpri-lo por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.



LEANDRO RIBEIRO DAFLON


JOÃO FELIPE SANTOS CONDACK

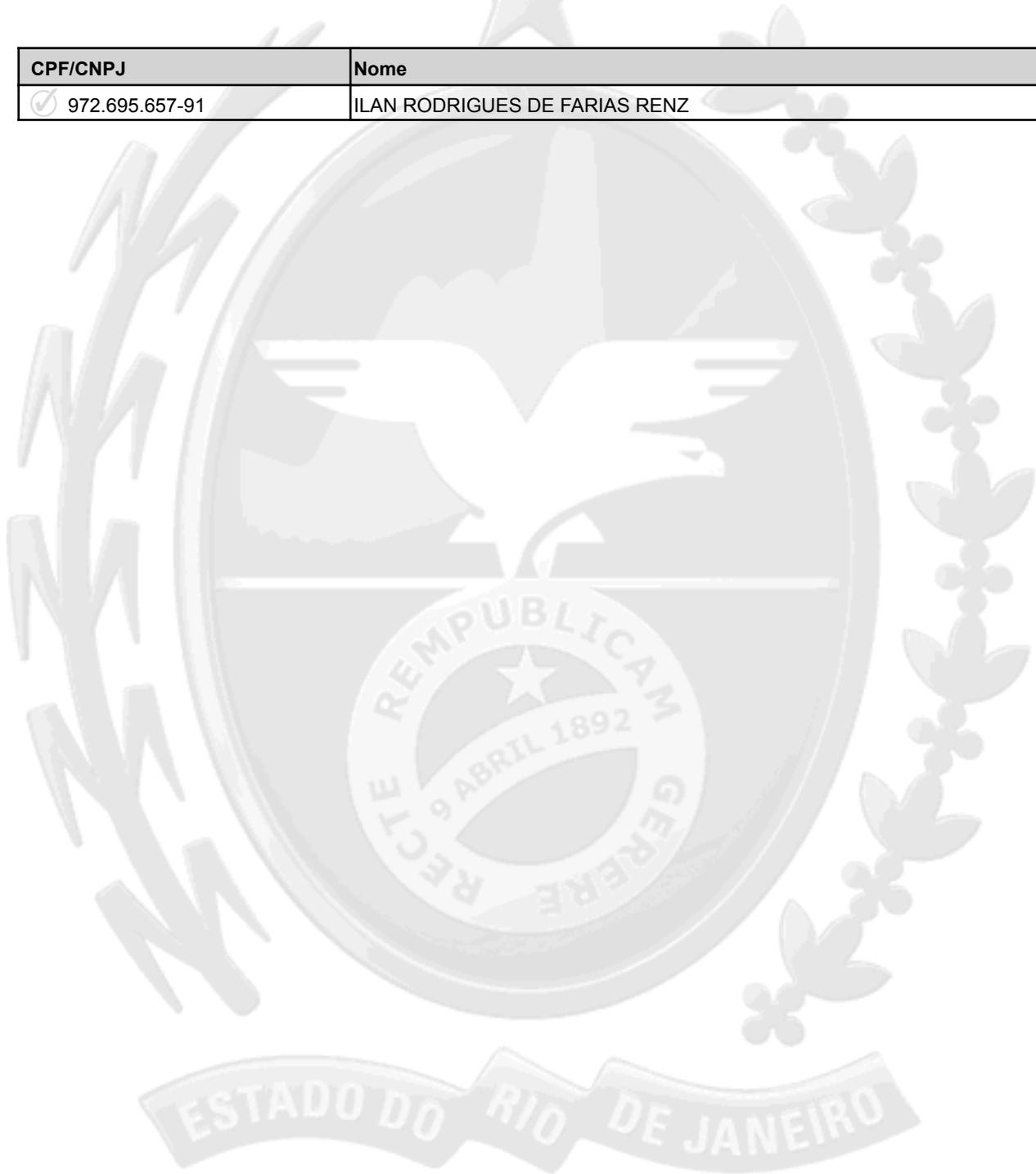
5



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA, NIRE 33.2.0793906-1, PROTOCOLO 00-2022/161672-1, ARQUIVADO EM 14/02/2022, SOB O NÚMERO (S) 35920148521 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
972.695.657-91	ILAN RODRIGUES DE FARIAS RENZ



14 de fevereiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA
 NIRE: 332.0793906-1 Protocolo: 00-2022/161672-1 Data do protocolo: 14/02/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/02/2022 SOB O NÚMERO 00004770508, 35920148521 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: B859A57ECFAC8550A8EC9785809DD85245A63B60142B3775D857D04AD5BD0215
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1989185038

NOME
LEANDRO RIBEIRO DAFLON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
106777071DICRJ

CPF **072.297.957-61** DATA NASCIMENTO **04/07/1976**

FILIAÇÃO
WENCESLAU JOSE DAFLON
ALCILENE RIBEIRO DAFLON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO **00721331781** VALIDADE **06/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO **31/08/1994**

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR 1989185038

ASSINATURA DO PORTADOR *Leandro Daflon*

LOCAL **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO **10/01/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR *[Signature]* 48485908676 RJ583333060

RIO DE JANEIRO
SUTRAN CONTROL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184409738

NOME
JOAO FELIPE SANTOS CONDACK



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0945257301FPRJ

CPF 072.825.347-05 DATA NASCIMENTO 29/08/1977

FILIAÇÃO
JOAO AVELAR CONDACK
MARTHA LIVRAMENTO
SANTOS CONDACK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00172463550 VALIDADE 18/03/2026 1ª HABILITAÇÃO 20/07/1996

OBSERVAÇÕES

Joao Felipe Santos Condack
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO 22/03/2021

Adolpho Konder
ASSINATURA DO EMISSOR 54351605696 R7932538509

RIO DE JANEIRO
DENATRAN CONTRA

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184409738



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.118.361/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2004
NOME EMPRESARIAL PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TEOFILO OTONI		NÚMERO 82	COMPLEMENTO SALA: 2101;	
CEP 20.090-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAFLON@PRIMEUP.COM.BR		TELEFONE (21) 2512-6005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2022** às **16:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	06.118.361/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO RIBEIRO DAFLON
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOAO FELIPE SANTOS CONDACK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/06/2022 às 16:31 (data e hora de Brasília).



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.409.067-5	07/05/2007

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA EPP
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	06.118.361/0001-13
ATIVIDADES ECONÔMICAS	210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS 226645 - GERACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RESTRICÇÕES	VEDADO TREINAMENTO NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA OFICINA SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA TEOFILO OTONI, 82, SAL 2101 CENTRO 20090-070
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	06/08/2015

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **24/02/2021** às **15:14**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA
CNPJ: 06.118.361/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:32:55 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **455C.F0DC.EBB2.EA51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3419507-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 06.118.361/0001-13	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 09/07/2023 11:00</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 07/10/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/06/2023 , em referência ao pedido 172277/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA

CNPJ:

06.118.361/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **7U80.3120.3011.5201**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **12/06/2023 às 19:59:09.2**

Esta certidão tem validade até 09/12/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/06/2023 às 15:20:13.2

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 4620623806 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3 CONTROLE 440282024</p>
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
<p>PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA RUA TEOFILO OTONI 000082 SAL 2101 CENTRO RIO DE JANEIRO 20090-070 RJ</p>	
CNPJ 06.118.361/0001-13	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.409.067-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1	
<p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023. HORA: 20:27:23</p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 06.118.361/0001-13, inscrição municipal nº 0.409.067-5, com endereço no(a) R TEOFILO OTONI, nº 82 - SALA 2101 - RJ Cep: 20090-070, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 18/04/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/08/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.118.361/0001-13
Razão Social: PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA
Endereço: R TEOFILO OTONI 82 SALA 2101 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20090-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070718555756935384

Informação obtida em 09/07/2023 11:07:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.118.361/0001-13

Certidão nº: 17678660/2023

Expedição: 27/04/2023, às 19:50:34

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.118.361/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E TRES ATÉ NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (09/06/2003 ATÉ 09/06/2023), dele(s)*****

*** _ * _ * _ * _ * _ * _ * _ NADA _ CONSTA _ * _ * _ * _ * _ * _ ***

Relativamente ao nome de PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA - CNPJ: 06.118.361/0001-13*****

Rio de Janeiro, Capital em 13/06/2023. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 52,64, Tab.19-Ato 08: R\$ 52,95, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 1,99, FETJ: R\$ 21,11, FUNDPERJ: R\$ 5,27, FUNPERJ: R\$ 5,27, FUNARPEN: R\$ 4,22, ISS: R\$ 5,66, SELO: R\$ 2,48. TOTAL: R\$ 151,59. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EENM 83543 PTF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 5FC34134-C76B-44DD-8EF5-9BF010BD3E03



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 92dd77bb-6d05-4cf0-a32f-8d2f530e65da

REQUERIDA EM: 12/06/2023

953690

04/39 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRES ATÉ SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (06/06/2003 a 06/06/2023) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA** Qualificação:
06118361000113 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 14/06/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 151.59

EMOL R\$: 105.59 - PMCMV(2%)R\$: 1.99 - FETJ(20%)R\$: 21.11 - FUNDPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNPERJ(5%)R\$: 5.27 - FUNARPEN(4%)R\$: 4.22 - ISS(5%)R\$: 5.66 - SELO R\$: 2.48

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENI23923-HRF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: d2e54dae-976c-47ed-8d15-9cbd2f1e705f

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E TRES ate SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (06/06/2003 ate 06/06/2023) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA**, qualificacao: CNPJ 06.118.361/0001-13 (conforme requerido)

-Certifica mais que CONSTA CONTRA O NOME ACIMA, do qual nao possuimos qualificacao conforme requerido no pedido, o seguinte: Ao Juizo da 6º VARA EMPRESARIAL, Processo 0330803-21.2019.8.19.0001, RECONVINDO , distribuído em 13/12/2019. Classe: Dissolucao Parcial de Sociedade; Assunto: Dissolucao / Sociedade; a req. de MARCELO TADEU MARCHI

Emitida em: 12/06/2023 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 105,59 (Tab4, Ato10 e Tab4, Ato8) + R\$ 1.99 (Lei 6.370/2012) + R\$ 21.11 (FETJ) + R\$ 5.27 (FUNDPERJ) + R\$ 5.27 (FUNPERJ) + R\$ 4.22 (FUNARPEN) + R\$ 5.66 (LEI 7128/2015) + R\$ 2.48 (LEI 9873/2022) valor total R\$ 151,59

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENG09544 SJJ

Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 12/06/2023

RECIBO: 714768/2023

FUNCIONARIO: ESPOSITO

Nº SEDE: 0903426231 | 8422647/2023

Nº E-CARTORIO: 2023681784013

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
2023685853691	EENG 009544 SJJ	C	R\$ 105,59	R\$ 1,99	R\$ 21,11	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 4,22	R\$ 5,66	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO



2023685853692

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$52,64 Tab 19 Item 08 R\$52,95 Art 4 Port 1952/22 R\$0,00 (FETJ) R\$:21,11 (FUNPERJ) R\$:5,27 (FUNDPERJ) R\$:5,27 (FUNARPEN) R\$:4,22 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:1,99 Art 4 Port 1952/22 R\$:2,48 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,66 = Total R\$:151,59

4.º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o , 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL (0) 12/06/2023

C E R T I F I C A

folha: 1 10:59:43 ENA44408

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TRES ate SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRES que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA CNPJ:06.118.361/0001-13..... REQUERIDA E EMITIDA EM 12/06/2023,RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EENA44408 MAM Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

9232935476473001 CERP: 1551dedd-8500-4bba-bb23-2f86564e4f02 CONFERIDO POR:MARCOS DA SILVA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.118.361/0001-13
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.390.148,11	R\$ 10.477.675,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.913.250,63	R\$ 9.828.332,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.574.256,13	R\$ 899.049,22
BENS NUMERARIOS		R\$ 36,48	R\$ 299,22
DEPOSITOS BANCARIOS		R\$ 10,00	R\$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.574.209,65	R\$ 898.740,00
VALORES A RECEBER		R\$ 2.646.030,46	R\$ 5.900.328,77
CLIENTES		R\$ 2.901.981,05	R\$ 2.622.892,51
(-) PROVISÃO CREDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PCLD		R\$ (255.950,59)	R\$ (324.221,42)
PROVISAO SERVIÇOS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.601.657,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 265.580,70	R\$ 74.139,81
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 48.784,14	R\$ 41.188,79
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 216.796,56	R\$ 32.951,02
VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS		R\$ 1.427.383,34	R\$ 2.954.814,21
TRIBUTOS RECUPERAVEIS		R\$ 1.427.383,34	R\$ 2.954.814,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 476.897,48	R\$ 649.343,48
IMOBILIZADO		R\$ 443.132,47	R\$ 649.343,48
BENS		R\$ 837.259,90	R\$ 1.234.394,88
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (394.127,43)	R\$ (585.051,40)
INTANGIVEL		R\$ 33.765,01	R\$ 0,00
BENS INCORPOREOS		R\$ 244.585,68	R\$ 244.585,68
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (210.820,67)	R\$ (244.585,68)
PASSIVO		R\$ 7.390.148,11	R\$ 10.477.675,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.798.873,76	R\$ 6.058.499,12
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 4.798.873,76	R\$ 6.058.499,12
FORNECEDORES		R\$ 1.202.371,30	R\$ 1.497.573,42
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.600,00	R\$ 8.366,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 490.125,02	R\$ 639.096,11
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS		R\$ 859.621,52	R\$ 843.759,54
PROVISOES		R\$ 2.239.155,92	R\$ 3.069.704,05
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.591.274,35	R\$ 4.419.176,37
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.591.274,35	R\$ 3.419.176,37
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.591.274,35	R\$ 3.419.176,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.67.0B.E3.B5.12.22.57.FA.42.F5.34.BB.B7.D0.71.29.1A.C6.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	06.118.361/0001-13
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 34.234.099,60	R\$ 46.235.883,10
RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ 26.583.610,11	R\$ 34.792.976,56
RECEITA DE LICENÇAS		R\$ 7.650.489,49	R\$ 11.442.906,54
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.530.145,29)	R\$ (5.726.440,24)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (4.530.145,29)	R\$ (5.726.440,24)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.703.954,31	R\$ 40.509.442,86
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (22.385.183,58)	R\$ (26.687.336,82)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO		R\$ (5.773.519,74)	R\$ (5.380.728,66)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA (MOD)		R\$ (13.983.560,36)	R\$ (18.056.092,67)
(-) MÃO DE OBRA INDIRETA (MOI)		R\$ (90.944,83)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (2.401.674,05)	R\$ (3.179.033,65)
(-) MATERIAIS E LOGÍSTICA		R\$ (135.484,60)	R\$ (71.481,84)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.318.770,73	R\$ 13.822.106,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.846.935,33)	R\$ (12.047.615,96)
(-) DESPESAS ORDINÁRIAS		R\$ (571.796,93)	R\$ (1.198.372,79)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.196.076,08)	R\$ (5.500.769,12)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (69.278,26)	R\$ (313.154,33)
(-) DEPRECIACÃO DE ATIVO		R\$ (127.336,51)	R\$ (190.923,97)
(-) AMORTIZAÇÃO BENS PERMANENTES		R\$ (33.617,47)	R\$ (33.765,01)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (3.365,26)	R\$ (3.683,77)
(-) PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (808.610,93)	R\$ (1.354.456,51)
(-) DESPESAS EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (13.370,48)	R\$ (1.343,90)
(-) CARTÕES		R\$ (203.124,04)	R\$ (337.202,75)
(-) ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ (71,48)
(-) PROVISÕES E PERDAS ESTIMADAS		R\$ 0,00	R\$ (68.270,83)
(-) PESSOAL DE VENDAS		R\$ (413.650,64)	R\$ (209.701,33)
(-) DESPESAS EVENTUAIS DO COMERCIAL		R\$ (12.259,20)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS DO COMERCIAL		R\$ (1.483.194,12)	R\$ (2.456.703,60)
(-) DIRETORIA OPERACIONAL		R\$ (897.032,39)	R\$ (379.196,57)
(-) DIRETORIA COMERCIAL		R\$ (14.223,02)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 47.207,84	R\$ 79.149,22
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 47.207,84	R\$ 79.149,22
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.519.043,24	R\$ 1.853.639,30
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.519.043,24	R\$ 1.853.639,30
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (42.088,72)	R\$ (25.737,28)
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (26.305,45)	R\$ (16.085,80)
(-) PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (15.783,27)	R\$ (9.651,48)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.476.954,52	R\$ 1.827.902,02
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.476.954,52	R\$ 1.827.902,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.67.0B.E3.B5.12.22.57.FA.42.F5.34.BB.B7.D0.71.29.1A.C6.B2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EAI CLUBE AUTOMOBILISTA S.A.
CNPJ/ME: 34.656.383/0001-72
Endereço: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 1.343, 3º Andar, Ala B, Bela
Vista
Cidade/UF: São Paulo/SP



A quem possa interessar,

atesto para os devidos fins que a PrimeUp Soluções em TI, inscrita no CNPJ 06.118.361/0001-13, vem fornecendo de forma satisfatórias e contínua licenças e serviços das soluções Atlassian e seus plug-ins, desde Julho de 2020, segundo descrito abaixo:

1. Atlassian Jira Software e plug-ins para 400 usuários
2. Atlassian Confluence e plug-ins para 400 usuários
3. Atlassian Jira Service Management e plug-ins para 100 agentes
4. Atlassian Access Management para 400 usuários

Fico a disposição para informações adicionais.

Jose Manuel Tena
Gerente de Governança
jose.tena@e-ai.com.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
332.0793906-1

CNPJ

06.118.361/0001-13

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
09/08/2007

Data de inícios das atividades
13/02/2004

Endereço:

R TEOFIL OTONI, 82, SALA: 2101, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20.090-070

Capital Social:

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

Indeterminado

NÃO

Último Arquivamento:

Alteração/Abertura de Filial em outra UF

Situação Registro Ativo

Data	Número	Ato/eventos
23/03/2023	35920211959	002/026

Status
Cindida Parcialmente

Objeto:

GERAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CONSULTORIA TÉCNICA; PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET; PROCESSAMENTO DE DADOS; INTERMEDIÇÃO COMERCIAL; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS; TREINAMENTO DE PESSOAL; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;

Atividades Econômicas:

- ◆ **6201501** Desenvolvimento de Programas de Computador Sob Encomenda
- ◇ 6202300 Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis
- ◇ 6204000 Consultoria em Tecnologia da Informação
- ◇ 4614100 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Máquinas, Equipamentos, Embarcações e Aeronaves
- ◇ 6190601 Provedores de Acesso Às Redes de Comunicações
- ◇ 6311900 Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet
- ◇ 6319400 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet
- ◇ 7490104 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários
- ◇ 8599604 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial
- ◇ 9511800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
- ◇ 6209100 Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação
- ◇ 6399200 Outras Atividades de Prestação de Serviços de Informação não Especificadas Anteriormente

Sócios:**LEANDRO RIBEIRO DAFLON**

CPF/CNPJ: 072.297.957-61

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 960.000,00

LEANDRO RIBEIRO DAFLON

CPF/CNPJ: 072.297.957-61

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

JOAO FELIPE SANTOS CONDACK

CPF/CNPJ: 072.825.347-05

Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 40.000,00

JOAO FELIPE SANTOS CONDACK

CPF/CNPJ: 072.825.347-05

Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxxxxxx

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

R HADDOCK LOBO, 337, SALA 41B, Cerqueira Cesar, SP, 01.414-001



2023-04-25

To Whom It May Concern:

This letter serves as official confirmation that, as of the date of this letter, **PrimeUp Soluções em TI**, registered with TAX Number **06.118.361/0001-13**, located at **Rua Teófilo Otoni, 82 - 21º andar, Rio de Janeiro, MA, Brazil**, is an authorized partner and reseller of Atlassian products and services in **LATAM** under the **Solution Partner/Gold** Program and as referenced in Section 12 of the Cloud Terms of Service available at: <https://www.atlassian.com/legal/cloud-terms-of-service> and Section 7.8 the Software License Agreement located at: <https://www.atlassian.com/legal/software-license-agreement>. For more information about the indicated Partner Program, please refer to: <https://www.atlassian.com/partners> or contact Atlassian at <https://www.atlassian.com/company/contact>.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "K. Mistry", written over a horizontal line.

Ko Mistry, Head of Global Channel

Atlassian Pty Ltd





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 13738/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2023

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa PRIME UP SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ nº 06.118.361/0001-13, com o endereço RUA TEÓFILO OTONI 82, 21º andar - Bairro CENTRO - Cidade RIO DE JANEIRO - Estado de RIO DE JANEIRO, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-11746, desde 07/08/2019, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) Adm. ILAN RODRIGUES DE FARIAS RENZ, RG nº 74431453, CPF nº 972.695.657-91, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-RJ 20-35545, de 28/01/1993. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ILAN RODRIGUES DE FARIAS RENZ

Registro: 20-35545 expedido em
28/01/1993

TITULO: ADMINISTRADOR(A)
ADMINISTRADOR

Código de controle da certidão: 0.5686466261390973

Emitida em: 09/06/2023 às 11:00

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço sistemacra.rj.com.br/craonline/ validar certidão ou através do QR Code.

